



:- PORTARIA N.º 228, DE 1º DE JUNHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 043/2021 – Biritiba Prev;·.

RESOLVE:

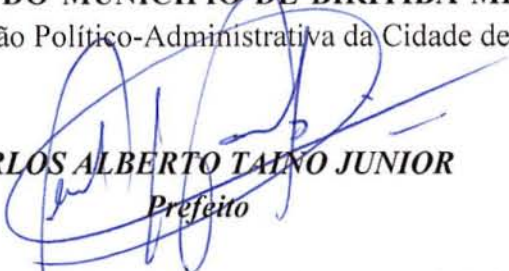
Art. 1º – Nos termos do Artigo 19, da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004, com as devidas alterações e o art. 40º, parágrafo 1º, inciso I as Constituição Federal, com relação às Emendas Constitucionais 41/2003 e 70/2012, conceder a partir de 1º de junho de 2022, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora pública municipal **LUCIANA APARECIDA LUVISA**, portadora do RG nº. 23.297.747-1 e inscrita no CPF sob nº. 153.840.748-50, ocupante do cargo de Escrivário.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de junho de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração